



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000031/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 02/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Altera o Anexo da Lei Complementar nº 123, de
30 de setembro de 2020.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica sem efeito o anexo da Lei Complementar nº 123, de 30 de setembro de 2020, que "altera a categoria de uso de loteamentos na região do bairro Bom Pastor" passando a vigorar o Anexo I apresentado por esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

